



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006

Município de São José do Sul

Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização do espetáculo: "COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Diga não à violência e sim por uma vida mais feliz."

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A definição do objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestra show com mágicas educativas, sob o título "Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: Diga não à violência e sim por uma vida mais feliz", envolvendo a sensibilização e conscientização sobre o Maio Laranja por meio de apresentações lúdicas e interativas que abordem a autoproteção e os canais de denúncia para o público infantojuvenil e adultos.

ITEM	QUANTIDADE
Nome do Show Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. "Diga não à violência e sim por uma vida mais feliz" Carga horária: 1:00 hora ou tempo solicitado pelo contratante. Duas apresentações no mesmo dia, incluindo material e sonorização.	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A fundamentação da contratação baseia-se na necessidade urgente de implementação de ações preventivas e educativas alinhadas à campanha **Maio Laranja**, que institui o Mês Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A escolha pelo formato de palestra show com mágicas justifica-se pela eficácia pedagógica da ludicidade ao tratar de temas sensíveis e de difícil abordagem teórica. O uso do ilusionismo rompe barreiras de comunicação, facilita a retenção de



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

orientações de autoproteção e garante que a mensagem sobre o enfrentamento à violência chegue ao público infanto-juvenil de forma segura, clara e impactante, fortalecendo a rede de proteção social e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de um serviço especializado de palestra que utiliza a mágica educativa como estratégia central para a conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. O projeto integra o entretenimento ilusionista a um conteúdo programático focado na autoproteção, ensinando o público a distinguir relações de afeto saudável de situações abusivas e a identificar canais de ajuda. A metodologia apresenta uma abordagem interativa e adaptada à linguagem infantojuvenil, realizada em duas sessões de uma hora no mesmo dia, com toda a logística e despesas do palestrante inclusas no investimento, dependendo apenas de suporte básico de sonorização no local para a execução plena da atividade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços referentes à Palestra Show são considerados de **natureza comum**. Isso se deve ao fato de que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelecido no Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de inexigibilidade. Esta escolha está em conformidade com o Art. 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, e Art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para participar do processo de licitação e fornecer a IA SUSI ou prestar os serviços relacionados, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Além disso, será exigida a apresentação de todos os documentos de habilitação especificados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado no dia **11 de maio de 2026**, tendo como local o **Ginásio de Esportes Ângelo Gabardo**. A programação será dividida em **dois turnos** (matutino e vespertino), abrangendo o maior número de participantes e o cronograma escolar, sendo que todas as unidades de ensino do município serão convidadas a participar. As apresentações serão realizadas de forma dinâmica, utilizando a mágica educativa para transmitir a mensagem de prevenção ao abuso e exploração sexual infantil. Ressalta-se que



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

o **cronograma de horários específicos será definido e ajustado em comum acordo** entre as partes, considerando que a contratada reside fora do estado do Rio Grande do Sul, garantindo assim a logística do deslocamento e a organização do transporte dos alunos para a ocupação plena do espaço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1211/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São José do Sul, nos termos da Lei Federal nº **14.133/2021**".

Fiscal: Priscila Schütz

Gestor: Barbara Schaedler

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado em até 10(dez) dias após a total prestação de serviços e apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.800,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 665.6.

São José do Sul, 08 de Abril de 2026



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Barbara Schaedler
Secretaria da Saúde, Saneamento e
Assistência Social.

Mirela Ines Bandar Kunrath
Responsável pela elaboração do TR